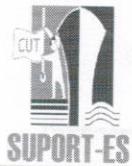




ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, REALIZADA NO DIA QUINZE DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 14:30hs em segunda convocação, no Auditório do SUPORT/ES, sito à Rua Duque de Caxias, Nº 121, Edifício Juel, 4º andar, Sala 404, Centro, Vitória-ES, os Trabalhadores Portuários AVULSOS, associados, representados por este sindicato, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, conforme Edital de Convocação devidamente publicado através do sítio de informações e boletins do sindicato, instalada para tratativas do ACT – Acordo Coletivo de Trabalho, específico para as operações portuárias no Porto Público, que por deliberação da categoria está mantida em aberto desde a primeira assembleia realizada para este fim, e reinstalada em mais esta assembleia para com início às 14H00MIN em primeira convocação, com o quórum legal, ou às 14h30min, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes para discutirem e deliberarem o seguinte assunto: 1 – Acordo Coletivo de Trabalho AOPES – Associação dos Operadores Portuários do Porto Público – Realinhamento Salarial e Taxa de Produção, Fundo Social e Assistência Social com os Operadores Portuários do Porto Público, Debate sobre intervalo de onze horas; Escolha do trabalho no local de trabalho em Portocel. Aberto os trabalhos o presidente Ernani Pereira Pinto, abriu a assembleia convidando a mim, Jairo Silva para secretariar a assembleia, cumprimentou a todos os presentes e fez um relato apresentando justificativa da ausência do nosso Secretário Geral, companheiro Sandy Roberts Júnior, informou que seu estado de saúde é grave, pediu a todos que crêem, quando do momento de suas orações não se esqueçam dele e de sua família. Em seguida procedeu a leitura da pauta. O presidente faz a leitura do documento enviado pela Operadora Portuária Poseidon que opera no costado dos navios, fala



Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo.

Rua José Marcelino, n.º 55 – Centro – Vitória - Espírito Santo - CEP 29.015-120.

CNPJ: 39.780.861/0001-75 – Insc. Estadual: Isento

Tel.: (27) 3223-4244 – Fax: (27) 3223-4007 E-mail: www.suport-es.org.br

sobre o resultado da reunião e informa a presença das Operadoras Portuárias Gabardo e Transilva e Autoport, operadoras que operam no pátio e transporte dos veículos, Conforme discutido em reunião ocorrida no dia seis de março onde houve debate sobre o realinhamento dos salários, a Poseidon afirmou que respeita e vê a necessidade de entabular Acordo Coletivo de Trabalho a ser assinado entre a Poseidon e o SUPORT ES, temos a seguinte proposição: a) realinhamento imediato, a partir de 16/03/2018, de todos os valores estabelecidos na CCT de 2014/2016, tendo como base o índice oficial de inflação, da assinatura daquela CCT até a presente data; b) o próximo ACT será reajustado com base na inflação de 16/03/2018 até a data de sua assinatura, oportunidade em que as partes discutirão a adequação das composições dos ternos e efetivas compensações. c) o presente ACT não contempla aumento real nos índices de atualização dos valores, da forma como feito com a Intersindical, uma vez que, naquela negociação, o aumento real se deu como compensação pela necessária adequação de composição de equipes/ternos. Informou ainda que o Suport argumentou que no momento não há nenhuma hipótese de discutir adequação de equipe, pois, já temos grande prejuízo pelo tempo em ficamos sem reajustes salariais. Colocado em votação foi aprovada a proposta de realinhamento salarial e taxas de produção por unanimidade. Em seguida o presidente informou que enviou documento para Portocel e Ogmo estabelecendo a forma de escolha de trabalho conforme estabelecido nas leis portuárias, Convenção Coletiva de Trabalho e Acordo Coletivo de Trabalho, além das normas de Escalação de mão-de-obra, em seguida o companheiro Elifaz questiona a aplicabilidade da decisão afirmando que poderá acarretar descontentamentos e promover desgastes entre os trabalhadores, o Presidente contra argumenta dizendo que isso já ocorre, e que há falta de respeito entre os mesmos, e, que fica ao

encargo e decisão de cada um os fatos e consequências para aqueles que desrespeitarem-se mutuamente. O Presidente também informou sobre a decisão do Conselho de Administração do Ogmo sobre o intervalo de onze horas, que após debatido e avaliado pelo plenário, ficou de se aguardar as próximas reuniões que ocorrerão entre os Sindicatos e Sindiopes, sabendo a partir de então que já houve dilação do prazo para início da aplicabilidade daquela decisão pelo Ogmo. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a assembleia, às quinze horas e trinta minutos, da qual, eu, Jairo Silva lavrei esta ata, que segue assinada por mim e pelo presidente.

Vitória - ES, 15 de março de 2018.



Ernani Pereira Pinto
Presidente



Jairo Silva
Secretário da Mesa

